



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2466

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Ata de Registro de Preços Nº 005/2021 Processo Administrativo 060-2021**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, com sede no(a) Praça Conego José Lourenço, na cidade de Dom Macedo Costa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Egnaldo Piton Moura, inscrito(a) no CPF sob o nº 945.616.725-91 portador(a) da Carteira de Identidade n 081.688.05-90, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº .005/2021, publicada no 03 de fevereiro de 2021, processo administrativo nº 060-2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 15, de 17/02/2014, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o seleção das melhores propostas para aquisição de pneus para máquinas e veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, mediante Sistema de Registro de Preços, especificado(s) no(s) Termo de Referência, Anexo I do edital de *Pregão eletrônico* nº 005/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	CONSTATINO PNEUS EIRELI – CNPJ 35.793.795-0001-17- ENDEREÇO RUA DA SEDA NATURAL Nº89 – BAIRRO SALTO GRANDE CIDADE AMARICA –SP REPRESENTADO POR ADIANA CRISTINA PILATO MARTINS CPF 282.549.938-23 E RG 30.595.149-X SSP/BA					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
	[PNEU PARA PÁ RETROESCAVADEIRA, REFERENCIA, 12.5/80-18, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS IMPRESSO SOBRE O MESMO: MARCA DO PNEU; ESPECIFICAÇÃO DO PNEU ; SELO DO INMETRO; CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT - SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERA POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADO A	UND	04	R\$ 1.490,00	R\$ 5.960,00	FARMBOY



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

	PARTIR DA DATA DA ENTREGA					
08	PNEU PARA PÁQUETES RETROESCAVADEIRA REFERÊNCIA 17.5/25, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS IMPRESSO SOBRE O MESMO: MARCA DO PNEU; ESPECIFICAÇÃO DO PNEU ; SELO DO INMETRO; CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT - SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERA POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	04	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	ROADGUIDE R
10	PNEU PARA AMBULANCIA, REFERENCIA, 185/70 R-14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DADOS IMPRESSO SOBRE O MESMO: MARCA DO PNEU; ESPECIFICAÇÃO DO PNEU ; SELO DO INMETRO; CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO INMETRO; APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DOT - SEMANA E ANO DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVERA POSSUIR NO MÁXIMO 12 (DOZE) MESES DE FABRICAÇÃO CONTADO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UND	08	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00	XBRI
Valor Total da Proposta					R\$ 20.520,00	

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/Bahia
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do(a) publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Considerando o disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição desse intervalo.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169 DOM MACEDO COSTA - BA

fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em tres (03) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Dom Macedo Costa 29 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ/MF sob o nº 13.827.019/0001-58
Prefeito Egnaldo Piton Moura CPF nº 945.616.725-91
portador(a) da Carteira de Identidade nº081688590

CONSTATINO PNEUS EIRELI
CNPJ:35.793.795/0001-17
ADRIANA CRISTINA PILATO MARTINS
Cpf:282.549.938-23